

**Ministério do Meio Ambiente
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**

**PROBIO II
Acordo de Doação Nº TF 91.515**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA COMPRA DE PRODUTOS PARA
ANALISAR A DIVERSIDADE E ESTRUTURA GENÉTICA**

Ref: SHP- JBRJ- 009/09

Nº ITEM PP:

Código(s) do POA:

O Fundo Mundial para o Meio Ambiente-GEF fez uma doação por meio do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), para financiar o Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade - Probio II, cujos pagamentos serão viabilizados pela Caixa Econômica Federal.

Parte dessa doação será utilizada para pagamentos de equipamentos/materiais/serviços referentes à atuação do Jardim Botânico do Rio de Janeiro em conformidade com as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro convida à apresentação de Cotações com vistas ao fornecimento de equipamentos/materiais/serviços, conforme esta especificação técnica.

As Propostas deverão conter as seguintes informações:

1. Prazo de validade da proposta;
2. Prazo de garantia;
3. Prazo de entrega dos produtos igual ou inferior ao solicitado;
4. Dispor de assistência técnica local;

Os proponentes deverão encaminhar as propostas para o endereço abaixo até às 18 horas do dia 29 de outubro de 2009 por fax , em mãos ou por e-mail corporativo/institucional para:

E-mail : pchaves@jbrj.gov.br
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
A/C : Gustavo Martinelli / Priscilla Chaves
Endereço: Rua Pacheco Leão, 915
CEP: 22.460-030
Telefone: (021) 3204-2072
FAX : (021) 3204-2071

CONTEXTO

Após estabelecer os mecanismos oficiais para implementar a Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB, o Brasil pode encarar o desafio de tratar a biodiversidade nacional de forma unificada e transversal. Nesta nova etapa da organização do setor de biodiversidade, devem ser superadas as fronteiras dos territórios sob gestão ecológica e as paisagens sobre controle de setores econômicos que geram impactos ambientais negativos em larga escala devem ser convertidas em territórios sustentáveis.

O "Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade" é o marco por meio do qual se pretende impulsionar a transformação dos modelos de produção, consumo e de ocupação do território nacional, impactando, inicialmente, os setores de agricultura, ciência, reforma agrária, pesca e saúde.

Este Projeto será executado por uma parceria estabelecida entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA, o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. Para sua implementação, também foram estabelecidas parcerias estratégicas com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, o Ministério da Saúde - MS, o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, o **Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ** e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Outros setores, tais como a energia, a mineração e os transportes, também foram incluídos nas discussões preliminares, e espera-se que se incluam ao Projeto em seus estágios iniciais de implementação.

O Brasil já possui uma considerável gama de experiências e instrumentos que estimulam e viabilizam o alcance dos três objetivos da CDB: conservação, uso sustentável e repartição equitativa dos benefícios advindos do uso da biodiversidade. A magnitude das ações realizadas até o momento é bastante ampla, abrangendo desde o Programa de Pequenos Projetos – PPP até o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, demonstrando o amadurecimento institucional e a capacidade de encarar de múltiplas formas o problema do esgotamento dos recursos naturais.

Ao longo desse período, parcerias nacionais e internacionais envolveram governo, iniciativa privada e sociedade civil nos esforços de demonstrar a viabilidade de uma abordagem ecossistêmica ao uso dos componentes da biodiversidade. Com o sucesso das iniciativas, foi possível estabelecer uma rede de agentes engajados na implementação da CDB e preparar o país para uma nova fase nesse processo, uma fase de integração e potencialização dos resultados alcançados.

OBJETIVOS

A especificação técnica tem como objetivo a compra de materiais de laboratórios para analisar a diversidade e estrutura genética entre e dentro das populações naturais de espécies presentes na Lista Oficial Brasileira das espécies ameaçadas de extinção e de herbário para documentação de espécies do acervo científico do JBRJ.

JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de reposição do estoque no Herbário do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e do laboratório de biologia molecular para que possa atender as necessidades do Centro Nacional de Conservação da Flora, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas.

PRODUTOS

MATERIAL PARA DIVERSIDADE BIOLÓGICA		
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
Síntese de Oligos	20	unidades
Go taq Green Master Mix (1000 reações)	3	unidades
Tubo Eppendorf 0,5 ml	5	pacotes
Ladder 100bp – 250 ul	2	unidades
Ribbon nas dimensões 110mm x 75m resina	6	Rolos
Etiquetas adesivas em BOPP brilhoso branca, medindo 33mm x 22mm x 3 carreiras – rolo com 40 metros com 5000 etiquetas	10	Rolos

CONDIÇÕES

Todos os produtos deverão atender rigorosamente às especificações e quantitativos estabelecidos.

GARANTIA

O prazo de garantia dos materiais não poderá ser inferior a 06 (seis) meses, a contar do recebimento do material. Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o material defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

PRAZO

O prazo de entrega do material deverá ser em até 10 dias

CUSTOS

O pagamento será feito pela Caixa Econômica Federal, por crédito em conta bancária, após o recebimento do material, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da data de entrega do material.

HABILITAÇÃO

A empresa deverá ter experiência comprovada no fornecimento dos itens constantes nesta especificação técnica. A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de 2 (dois) atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público.

JULGAMENTO

O julgamento será realizado pelo menor valor ofertado item a item, sendo adjudicado à(s) empresa(s) vencedora(s).